RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 313B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 10
Licitações e Contratos 11
Outros atos 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº516/2023 CONCEDER a Sra. ROSALIA CRISTINA ROBERTO, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração SA, provimento Efetivo, prestando serviços na Secretaria de Saúde – SS, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013 e Art.1º da Lei Municipal nº 2.121 de maio de 2015, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 517/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Saúde o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Paulo Soares de Oliveira	Eletricista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 518/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102575/2022, Processo SDR-PRC-2022-02564-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Ruas Campos Sales e Valinhos.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102575/2022, Processo SDR-PRC-2022-02564-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Ruas Campos Sales e Valinhos.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 519/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações

Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 520/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções Urbanísticas em Rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento Asfáltico e Contenção.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº**42.200.330-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções Urbanísticas em Rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento Asfáltico e Contenção.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 521/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização viária, Rua Xavantes, Rua Presidente Prudente e Rua Cotia – Bairro Parque América**.

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização viária, Rua Xavantes, Rua Presidente Prudente e Rua Cotia – Bairro Parque América**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 522/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Vila Lopes.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Vila Lopes.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 523/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e Pavimentação Asfáltica com Sinalização Viária Horizontal - Área Central.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e Pavimentação Asfáltica com Sinalização Viária Horizontal - Área Central.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 524/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de passeio público - Programa Calçada Acessível**.

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a

Execução de passeio público - Programa Calçada Acessível.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 525/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 004.2022, Processo SDR nº SDR-PRC-2022-00099, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização de Viária – Jardim Santa Tereza**.

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 004.2022, Processo SDR nº SDR-PRC-2022-00099, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização de Viária – Jardim Santa Tereza**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 526/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 003/2019 – 1º TA, Processo SDR nº SDR 980282/2019, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Construção de Terminal Rodoviário Municipal – Etapa 01**.

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 003/2019 – 1º TA, Processo SDR nº SDR 980282/2019, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Construção de Terminal Rodoviário Municipal – Etapa 01**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 527/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de

Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 001/2020 – 1º TA, Processo SDR nº SDR-PRC 2020/00731, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Projeto Paisagístico e Recomposição Ambiental no Terminal Rodoviário Municipal.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 001/2020 – 1º TA, Processo SDR nº SDR-PRC 2020/00731, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Projeto Paisagístico e Recomposição Ambiental no Terminal Rodoviário Municipal.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 528/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 004/2021, Processo SDR-PRC: 2020/, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 004/2021, Processo SDR-PRC: 2020/, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 529/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102572/2022, Processo SDR-PRC-2022-01973-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização de Via Urbana – Chácara São Paulo.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102572/2022, Processo SDR-PRC-2022-01973-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização de Via Urbana – Chácara São Paulo.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 530/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do

Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária - Rua das Orquídeas, Rua das Avencas, Estrada do Caracu, Rua Amparo e Rua Botucatu.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária - Rua das Orquídeas, Rua das Avencas, Estrada do Caracu, Rua Amparo e Rua Botucatu.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 531/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Coveiro-2023**, a contar de 21 de dezembro de 2023;

*** Secretaria de Administração**
Iasmim Maria da Silva – Presidente.
*** Secretaria de Serviços Urbanos**
Claudinei Pereira – Membro.
Gilmar Lacerda da Silva – Membro.
*** Secretaria de Educação e Cultura**
Debora Pereira de Oliveira da Gama

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 532/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionadospara compor a **Comissão de Seleção para análise das propostas apresentadas no Edital Chamamento Público nº 03/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, a contar de 21 de dezembro de 2023;

o **Gilmério dos Reis.**
o **Marcia Ferreira de Lima**
o **Juliana Cruz**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 533/2023 CONCEDER, o Sr. SERGIO TADACHI ANDON, no cargo de Fiscal, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2011 á 2016, no período de 17 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 534/2023 CONCEDER, a Sra. ROZANI DA SILVA GONÇALVES, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Finanças - SF, de provimento comissionada, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2006 á 2011, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de março de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 535/2023 REVOGAR as seguintes PORTARIAS nº088/2023; 089/2023;277/2023;278/2023;279/2023;280/2023;281/2023;282/2023;286/2023;307/2023;417/2023;418/2023;438/2023, a partir de 21 de dezembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 536/2023 REVOGAR a PORTARIA nº108/2014 a Sra. HELEN PAOLA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Técnica de Informática, lotada na Secretaria de Administração – AS, provimento efetivo, devendo a mesma retornar a cumprir a carga horária das 08:00 às 17:00 horas, a partir de 20 de dezembro de 2023. ***MARIA DA***

PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 537/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os funcionários abaixo listados, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria de Saúde – SS, conforme Unidade de Referência, por tempo indeterminado, nos termos **da LEI MUNICIPAL Nº. 2.502, DE 27 DE ABRIL DE 2.023**, devendo os mesmos se apresentarem em suas respectivas Unidades de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2024, as 8:00 horas.

Nome	Documento	Unidade
Maria Nascimento de Paula	00000425848504	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Yasmin Santos Marcondes	00000555437498	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Isaac Dias Vieira	00000540700794	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Clarissa de Oliveira Costa	00000350339740	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Leticia Aguiar de Oliveira	00000372407791	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Antônia Jucilene Aciole da Silva	00000547207128	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Jefferson Soares do Nascimento	00000321366530	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Kissyla Cilene Lopes Santos	00000380862256	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Jennifer Rodrigues dos Santos	00000522733025	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Maria Juceline Acioli Da Silva	00000582829173	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Centro
Joseane Pereira de Assunção	00000472606785	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Parque América
Paula Balilla Lamazales	0000047215221X	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Parque América
Fabiane do Amor Divino	00042785852842	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Parque América
Talita Pereira de Souza	0000052571117X	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Parque América
Juliene Ferraz Arantes	00000581704307	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Debora Alves Dias	00000552699093	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Camyla Dantas Ferreira	00000494240040	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Diogo de Queiroz Assiz	00000530866262	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Rubia Linda dos Santos Ramos	00000325802087	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Tatiana de Oliveira Costa	00000350339752	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Rebeca Custodio Judivan	0000058003107X	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Rute Rodrigiues Esiquiel	00000163241636	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Sergio Ricardo Frasao	00000425846738	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Santa Tereza
Lorrana Barbosa Santos	00000595493269	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Conde
Karina Paula de Andrade Duarte	00000481467282	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Conde
Pedro Gabriel Jardim de Oliveira	00000520854901	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Conde
Katia Aparecida Aleixo Ribeiro	00000352490974	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Conde
Tuane Cassemiro da Silva	00000390990218	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Conde
Francisleide Rocha dos Santos	00000417800678	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Lopes
Cristina Rocha dos Santos	00000417801014	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Lopes
Conceição Aparecida Pavan Cardoso	00000251026565	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Lopes
Camilla Ferreira Rabello	00000451878954	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Lopes
Ozinete Martins de Lira	00000380806976	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Niwa
Samara dos Santos Triper	00000570450159	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Niwa
Fabiano Tavares de Oliveira	00000299394177	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila Niwa
Maria Nadjane de Lima	00000461381515	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila São João
Marcia Alexandra Bonatti Franco	00000335533267	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila São João
Andrea Aparecida de Lima Nascimento	00000309658901	Agente Comunitário de Saúde - Ubs Vila São João

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 538/2023 NOMEAR o Sr. GUILHERME MARTINS BARBOSA, no cargo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 22 de dezembro de 2023.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COVEIRO – 2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - APROVADOS	
1	**Adriano de Lemos Guedes**
2	**Fernando Rossetto de Almeida**
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - DESCLASSIFICADO	
3	**Sidnei Lino**

OBSERVAÇÃO:

Em caso de empate, a classificação dar-se-á obedecendo a seguinte ordem de critérios definidos neste edital (Art. 7° Decreto Municipal n° 1.920/2010):

a) Em relação à atividade desempenhada:

I. Escolaridade mais compatível;

II. Maior tempo de experiência.

b) 2º Maior grau de escolaridade;

c) Maiores encargos de família.

Parágrafo único – Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.471/2003 – Estatuto do Idoso.

OBSERVAÇÃO:

Conforme Cronograma publicado referente ao Processo Seletivo Simplificado Coveiro – 2023 – Aguarde-se o decurso de prazo para interposição de Recursos entre os dias 02/01/2024 a 05/01/2024. Após o decurso do prazo, não havendo interposição de recursos, proceda-se a homologação.

Iasmin Maria da Silva
Presidente Comissão Especial
Claudinei Pereira
Membro
Gilmar Lacerda da Silva
Membro
Debora Pereira Oliveira da Gama Santos
Membro

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COVEIRO – 2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - APROVADOS	
1	**Adriano de Lemos Guedes**
2	**Fernando Rossetto de Almeida**
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - DESCLASSIFICADO	
3	**Sidnei Lino**

OBSERVAÇÃO:

Em caso de empate, a classificação dar-se-á obedecendo a seguinte ordem de critérios definidos neste edital (Art. 7° Decreto Municipal n° 1.920/2010):

a) Em relação à atividade desempenhada:

I. Escolaridade mais compatível;

II. Maior tempo de experiência.

b) 2º Maior grau de escolaridade;

c) Maiores encargos de família.

Parágrafo único – Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.471/2003 – Estatuto do Idoso.

OBSERVAÇÃO:

Conforme Cronograma publicado referente ao Processo Seletivo Simplificado Coveiro – 2023 – Aguarde-se o decurso de prazo para interposição de Recursos entre os dias 02/01/2024 a 05/01/2024. Após o decurso do prazo, não havendo interposição de recursos, proceda-se a homologação.

Iasmin Maria da Silva
Presidente Comissão Especial
Claudinei Pereira
Membro
Gilmar Lacerda da Silva
Membro
Debora Pereira Oliveira da Gama Santos
Membro

Concorrência Pública n° 14/23 - PROCESSO 2028/2022 - A Comissão Permanente de Licitação informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e apoio operacional para implantação, elaboração, acompanhamento técnico, gerenciamento e fiscalização de projetos e/ou obras do município de Rio Grande da Serra, que a empresa **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda**, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão. **Comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição no site oficial do Município, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto,** Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do art.109, I, da Lei 8.666/1993, tendo em vista o ponto facultativo conforme decreto 2.983, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022, o período de contrarrazões começa dia 02/01/2024 e encerra-se dia 08/01/2024 às 17:00hrs.

Pregão Presencial n° 51/23 - PROCESSO 814/2023 - OBJETO: Aquisição de estetoscópio e otoscópio para atender a Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.

DATA DE ABERTURA: 12 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – SA, situado na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Luís Fernando Pinotti Silva, Secretário Municipal de Saúde – 22/12/2023

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 1744/2023
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para serviços de readequação do espaço para mudança de uso – Sala de Audiovisual na EMEB Prof° Raquel Silveira Monteiro – Rua José Maria Figueiredo, Centro – Rio Grande da Serra – SP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL nomeada pela Portaria n° 001/2023 com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes "01 – Documentação" e "02 – Proposta" e abertura dos envelopes "01 – Documentação".

Tendo sido recepcionado e aberto os envelopes "01 – Documentação" das pretensas licitantes, sendo: **LDL Comercial Eireli** – CNPJ: 23.284.551/0001-20; **KCC Comercial Eireli - ME** – CNPJ: 20.482.537/0001-42; **WTT Serviços e Comercial Eireli** - CNPJ: 00.815.991/0001-60.

Após a análise de toda a documentação habilitatória apresentada pelas empresas, acima listadas, e dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitações, com auxílio do relatório técnico da Secretaria de Obras e Planejamento as folhas 269 à 273, parte deste, prolata o seguinte julgamento referente às empresas participantes:

1) **LDL Comercial Eireli** – CNPJ: 23.284.551/0001-20: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

2) **KCC Comercial Eireli - ME** – CNPJ: 20.482.537/0001-42: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

3) **WTT Serviços e Comercial Eireli** - CNPJ: 00.815.991/0001-60: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 4.1.4 alínea "b" do edital e item 4.1.4 alínea "c" do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações / Concorrência Púbica / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas às empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope "02 – Proposta" no dia 09 de janeiro de 2024 às 10:00 hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 10:56 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

.....